

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944, de 20 de julho de 2010, na Lei nº 12.990, de 10 de junho de 2014 e na Portaria nº 243, de 4 de março de 2011, torna publico o presente edital complementar QUE:

1. no Anexo II do Edital de abertura de concurso nº 10/2019, nos requisitos para o cargo de Diretor de Produção, onde se lê: “Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Comunicação Social, ou Jornalismo, ou Cinema e Áudio Visual, ou Publicidade e Propaganda, ou Rádio e TV, Rádio TV e Internet, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de habilitação profissional. Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet”, leia-se: “Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Comunicação Social, Artes Plásticas e Artes Cênicas + habilitação, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de habilitação profissional. Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet”.

2. retifica no Edital de abertura do concurso nº10/2019, nos itens 13.10.2 e 15.5.1 o endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

Goiânia, 10 de junho de 2019.